



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1891/2019

Ementa: Altera a Tabela de Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Lei Complementar nº 1167/2019, que transformou em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, o Lote 371 da Gleba Patrimônio Maringá, com área de 8.050,00m², do Município de Maringá.

A Câmara Municipal De Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono, a seguinte:

### LEI COMPLEMENTAR nº:

**Art. 1º** Fica alterada a tabela de parâmetros de uso e ocupação do solo da Lei Complementar nº 1167/2019, conforme segue:

### TABELA DE PARÂMETROS DE USO DO SOLO

| ZONA                             | DIMENSÕES<br>MÍNIMAS DE LOTE<br>MEIO DE<br>QUADRA/ESQUINA<br>TESTADA (m) / ÁREA<br>(m²) | ALTURA MÁXIMA<br>DA EDIFICAÇÃO<br>(m) | COEFICIENTE MÁXIMO<br>APROVEITAMENTO         | TAXA MÁXIMA DE<br>OCUPAÇÃO<br>( % ) |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|
| ZEIS                             | 10/200    13/260                                                                        | TÉRREO + 1                            | 1,6                                          | TÉRREO E 2º PAV. 80                 |
|                                  | VARIÁVEL                                                                                | TÉRREO + 4                            | 1,6                                          | TÉRREO E DEMAIS<br>PAV. 80          |
| AFASTAMENTOS MÍNIMOS DAS DIVISAS |                                                                                         |                                       |                                              |                                     |
| FRONTAL<br>(m)                   | LATERAIS (m)                                                                            |                                       | FUNDOS (m)                                   |                                     |
|                                  | ATÉ 2 PAV.<br>SEM ABERTURAS<br>COM ABERTURAS                                            | + DE 02<br>PAVIMENTOS                 | ATÉ 2 PAV.<br>SEM ABERTURAS<br>COM ABERTURAS | + DE 02<br>PAVIMENTOS               |

|      |                                |      |                                |      |
|------|--------------------------------|------|--------------------------------|------|
| 3,00 | SEM = DISPENSADO<br>COM = 1,50 | 2,50 | SEM = DISPENSADO<br>COM = 1,50 | 2,50 |
|      |                                |      |                                |      |

**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**

Prefeito Municipal

**Clóvis Augusto Melo**

Secretário de Gestão

**Bruna Barbosa Barroca**

Secretária de Planejamento e Urbanismo

## CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 1.891/2019, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 21/08/2019, às 17:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0146113** e o código CRC **4F1F9D4A**.